



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.09.09.119-03 - DATA: 09/09/2025	
Categoria:	SERVIÇO
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de entretenimento e diversificação da programação do Agrofest 2025, tornando o evento mais atrativo e atraindo um público maior, além de promover a cultura musical local.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública refere-se à contratação de um show musical com a banda "Banda Loba" para compor a programação do Agrofest 2025 do município de Irauçuba/CE, a ser realizado no dia 08 de novembro de 2025. A escolha da banda para o evento atende aos critérios estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações, que preconiza a seleção de fornecedores com base em critérios objetivos e transparentes, garantindo a eficiência e a economicidade na contratação de bens e serviços.

Dessa forma, a contratação da banda "Banda Loba" para o evento do Agrofest 2025 está em conformidade com a legislação vigente, assegurando a qualidade e a adequação do serviço prestado, bem como a valorização da cultura local e o entretenimento do público presente. A realização do show musical contribuirá para o sucesso do evento, promovendo a diversão e a integração da comunidade, além de fomentar a economia local e fortalecer a identidade cultural do município de Irauçuba/CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização do II Agrofest configura-se como um evento de grande relevância para o fortalecimento da agropecuária, da cultura, do turismo e, conseqüentemente, para o desenvolvimento econômico local. Trata-se de uma iniciativa que visa valorizar os agricultores e pecuaristas da região, estimular a comercialização de produtos e fomentar a integração entre campo e cidade, promovendo ainda a identidade cultural da região.

Nesse contexto, a Secretaria de Desenvolvimento Rural assume a responsabilidade pela organização do evento, zelando para que a programação atenda aos objetivos de valorização da cultura regional e de promoção da atividade rural em sintonia com o entretenimento e a valorização artística.

Para assegurar o êxito do evento e atrair maior público, faz-se necessária a contratação da Banda Loba, banda reconhecida no cenário do forró romântico e forró de favela, estilos musicais que possuem forte ligação com a cultura nordestina e grande aceitação popular. O renome da banda contribui para tornar o II Agrofest ainda mais atrativo, garantindo maior visibilidade e ampliando a participação da comunidade e de visitantes, fatores essenciais para que os objetivos de fortalecimento da agropecuária, da cultura e do desenvolvimento local sejam efetivamente alcançados.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do show musical com a banda "Banda Loba" para o Agrofest 2025 de Irauçuba está prevista no plano anual de contratações, seguindo as diretrizes da nova Lei de Licitações 14.133/2021. O evento está agendado para o dia 08 de novembro de 2025 e faz parte da programação cultural do município.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 1.A contratada deverá possuir experiência comprovada na realização de shows musicais, especialmente com a banda "Banda Loba", com pelo menos 3 (três) apresentações anteriores de grande porte.
- 2.A contratada deverá apresentar documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente, bem como certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes.
- 3.A contratada deverá garantir a presença da banda "Banda Loba" no evento, cumprindo com todos os compromissos contratuais estabelecidos, sob pena de aplicação de sanções previstas em lei.



4.A contratada deverá apresentar um plano de comunicação e divulgação do show musical, visando promover o evento e atrair o público-alvo, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo município de Irauçuba/CE.

5.A contratada deverá realizar a prestação de contas do evento, apresentando relatórios financeiros e documentação comprobatória de todas as despesas realizadas, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando o estilo musical e a qualidade artística desejada para o II Agrofest, evento voltado ao fortalecimento da agropecuária, da cultura, do turismo e do desenvolvimento econômico local, foi realizada análise de mercado acerca da contratação de artistas que atendam ao perfil pretendido.

Verificou-se que a Banda Loba possui expressivo reconhecimento público e consagração no cenário musical regional e nacional, notadamente nos gêneros forró e piseiro, segmentos diretamente relacionados à identidade cultural do evento. Além disso, sua atuação tem sido marcada por grande aceitação popular e capacidade de atrair público, fatores que tornam sua participação estratégica para o êxito do festival.

À luz da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), constatou-se que a contratação do referida Banda enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso II, diante da inviabilidade de competição, uma vez que a escolha da Banda está vinculada à sua notoriedade e singularidade no cenário cultural, requisitos que somente podem ser atendidos por sua apresentação.

Dessa forma, a contratação direta da Banda Loba revela-se a solução mais adequada, pois atende plenamente aos critérios técnicos, culturais e legais, assegurando maior atratividade ao evento e promovendo a valorização da cultura regional.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto da contratação pública consiste na realização de um show musical com a "Banda Loba", no dia 08 de novembro de 2025, durante a programação da II Feira e Exposição Agropecuária de Irauçuba – II Agrofest. O espetáculo terá duração estimada de 1h30min (uma hora e trinta minutos), atendendo ao perfil artístico e cultural definido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, responsável pela organização do evento.

A contratação será realizada mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), tendo em vista a inviabilidade de competição para a escolha da Banda, em razão de sua consagração pela crítica e pela opinião pública.

O ajuste será efetivado conforme a proposta apresentada pelo artista e sua equipe, desde que em plena conformidade com as regras e princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
BANDA A LOBA BANDA A LOBA, SHOW MUSICAL COM A BANDA "BANDA A LOBA" COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS, NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2025, PARA REALIZAÇÃO DO II AGROFEST.	SERVIÇO	1

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

LOTE ÚNICO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
BANDA A LOBA	SERVIÇO	1	100.000,00	100.000,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de



preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta para o SHOW MUSICAL COM A BANDA "BANDA LOBA" PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2025, REFERENTE AO AGROFEST 2025 DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021.

O processo se iniciou com a elaboração da DFD (Documento de Formalização da Demanda). Em seguida foi realizado a cotação de preço e por fim o ETP (Estudo Técnico Preliminar) para garantir a conformidade com a Lei 14.133/2021 de licitações públicas do Brasil. O planejamentodetalhado incluiu todas as fases necessárias para a realização do evento com transparência e eficiência.

Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação. Este documento demonstra o compromisso com a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo a qualidade e o sucesso do evento Agrofest 2025.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do show musical com a "Banda Loba" para compor a programação do Agrofest 2025 do município de Irauçuba tem como objetivo principal proporcionar entretenimento e diversão para os participantes do evento. A presença da banda renomada no cenário musical regional irá atrair um público maior, contribuindo para o sucesso e visibilidade do II Agrofest.

Além disso, a contratação da "Banda Loba" também tem como finalidade promover a cultura local e valorizar os artistas da região, incentivando o desenvolvimento da cena musical e fomentando a economia criativa. A presença da banda no evento irá fortalecer a identidade cultural do município e proporcionar uma experiência única aos espectadores.

Por fim, a contratação da "Banda Loba" para o Agrofest 2025 está em conformidade com a Lei 14.133/2021 de licitações, garantindo transparência, competitividade e eficiência na contratação de serviços para eventos públicos. A escolha da banda através de um processo de inexigibilidade adequado assegura a qualidade do show e o cumprimento dos requisitos legais para a realização do evento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

de Irauçuba/CE, pode gerar impactos ambientais significativos. A realização de shows musicais em eventos de grande porte costuma resultar em um aumento na produção de resíduos sólidos, como copos plásticos, embalagens de alimentos e materiais descartáveis.

Além disso, a logística envolvida na realização do show, como transporte de equipamentos e montagem de estruturas temporárias, pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa e para o consumo excessivo de recursos naturais, como água e energia.

Para minimizar os impactos ambientais gerados pela contratação da banda "Banda Loba", é importante adotar medidas sustentáveis durante a realização do evento. Uma solução seria a implementação de práticas de gestão de resíduos, como a separação e reciclagem de materiais descartáveis, o uso de copos e embalagens biodegradáveis e a conscientização do público sobre a importância da preservação ambiental.

Além disso, a utilização de fontes de energia renovável, como energia solar ou eólica, e a compensação das



emissões de carbono geradas pelo evento através de projetos de reflorestamento ou de conservação ambiental também podem contribuir para a redução dos impactos ambientais causados pela realização do show musical.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A compreensão da relação entre objetos é essencial para a análise de sistemas complexos.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Elaboração do Termo de Referência: a Administração deve definir as especificações técnicas do serviço a ser contratado, incluindo detalhes sobre o show musical e as condições de realização.
2. Pesquisa de Mercado: é importante realizar uma pesquisa de mercado para identificar possíveis fornecedores e obter orçamentos para a contratação da banda "Banda Loba".
3. Análise das Propostas: após o recebimento das propostas, a Administração deve analisar criteriosamente cada uma delas, verificando a conformidade com o termo de referência e os requisitos do edital.
4. Celebração do Contrato: Uma vez escolhido o fornecedor, deve-se formalizar o contrato estabelecendo as obrigações de cada parte e as condições de execução do serviço.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação do show musical com a banda "Banda Loba" para compor a programação do Agrofest 2025 do município de Irauçuba, deve atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, economicidade, sustentabilidade, e da busca pela melhor técnica e preço, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 de licitações.

Para garantir a viabilidade da contratação, é necessário realizar um processo licitatório, seguindo os trâmites legais estabelecidos pela referida lei. Neste caso, a modalidade de licitação mais adequada para contratação de serviços artísticos é a concorrência, que permite a participação de qualquer interessado que atenda aos requisitos estabelecidos no edital.

No edital de licitação, devem ser estabelecidos critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade do serviço prestado pela "Banda Loba". Além disso, é importante exigir a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, bem como a comprovação da capacidade técnica para a realização do show.

É fundamental também garantir a transparência do processo, divulgando amplamente o edital de licitação e permitindo a participação de todos os interessados. A comissão de licitação deve ser imparcial e atuar de forma transparente, garantindo a lisura do processo e a igualdade de condições entre os concorrentes.

Ao seguir todos esses procedimentos, a contratação do show musical com a banda "Banda Loba" para o Agrofest 2025 do município de Irauçuba estará em conformidade com a legislação vigente, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a qualidade do serviço prestado. Assim, a realização do evento poderá contribuir para o desenvolvimento cultural e turístico da região, promovendo o entretenimento e a valorização da cultura local.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para o show musical com a banda "Banda Loba" no Agrofest 2025 do município de Irauçuba concluímos que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. A presença da "Banda Loba" na programação do evento certamente irá atrair um grande público e contribuir para o sucesso do Agrofest, proporcionando entretenimento de qualidade aos participantes.

Além disso, a escolha da "Banda Loba" para compor a programação do evento demonstra um cuidadoso planejamento por parte dos organizadores, levando em consideração a relevância e o prestígio do grupo no cenário musical. A presença da banda certamente irá agregar valor ao II Agrofest 2025, proporcionando uma experiência memorável aos presentes e contribuindo para a promoção da cultura e da arte na região.

Dessa forma, consideramos que a contratação da "Banda Loba" para o II Agrofest 2025 do município de Irauçuba, foi uma escolha acertiva e que atende plenamente à necessidade de proporcionar um evento de qualidade e atrativo para a população local e visitantes. A presença da banda certamente contribuirá para o sucesso do evento e para a satisfação do público presente.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba \CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



Irauçuba-CE, 24 de Setembro de 2025.

Maria Aryany Sousa da Silva
Assessor Especial de Gestão
Portaria nº 1082/2025

Maria Josiane Carneiro Braga
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmiraucuba/etp>
CHAVE: 11997aab46c754fb90f36b9d8e4eaf99

